Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 163 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/02/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, solicitando estudos técnicos para a implantação de uma Unidade básica de Saúde (UBS), no bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de fevereiro de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna.

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde (UBS), são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e o objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Considerando que com a construção de uma UBS na localidade estará proporcionando atendimento mais próximo aos moradores do bairro em questão, garantindo mais conforto, visto que não terão que se deslocarem a outros bairros circunvizinhos.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores residentes nos referidos bairros, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA